

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020

PARTES

O **MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS/MG**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito(a) no CNPJ sob nº **24.212.862/0001-46**, com sede na **Rua Tácito de Freitas Costa, nº 846 – Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Rio Pardo de Minas - MG**, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo Sr. **MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS**, Prefeito Municipal, e a **FUNDAÇÃO CORONEL JOÃO DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob nº **16.926.479/0001-21**, com sede na **PRAÇA ANTONINO NEVES, nº 324 – Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Rio Pardo de Minas - MG**, doravante denominada(o) **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo senhor **JOÃO ATAYD DE BRITO**, Diretor/Presidente.

OBJETO

O presente Termo de Colaboração, decorrente de inexigibilidade de chamamento público nº 001/2020, tem por objeto o repasse de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil – OSC para ampliação de consultórios e salas de exames, localizado na Praça Antonino Neves, nº 324, bairro Cidade Alta, município de Rio Pardo de Minas – MG.

JUSTIFICATIVA

O presente termo tem como justificativa pela necessidade em aditar a Parceria/Termo de Colaboração com a finalidade em custear a ampliação de consultórios e salas de exames, localizado na Praça Antonino Neves, nº 324, bairro Cidade Alta, município de Rio Pardo de Minas – MG.

ALTERAÇÕES

3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração após o aditivo será de R\$ 125.712,67 (cento e vinte e cinco mil setecentos e doze reais e sessenta e sete centavos), tendo em vista o aditamento no valor de R\$ 9.415,10 (nove mil quatrocentos e quinze reais e dez centavos), visando o aditivo de itens inexistentes e aumento quantitativo, conforme planilha orçamentária.

ASSINARAM

Marcus Vinícius de Almeida Ramos - **MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS**
João Atayd De Brito - **FUNDAÇÃO CORONEL JOÃO DE ALMEIDA**